



# PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KIT BEBÊ) PARA ATENDER AS GESTANTES, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

# 2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social é a gestora da Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial. Conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 em seu art. 15, inciso V, c/c com a art. 23, compete ao município prestar os serviços assistenciais que visem à melhoria devida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observando os objetivos, princípios estabelecidos na mencionada Lei. Assim, ciente da responsabilidade do município, promove a supracitada Secretaria aquisições sociais e materiais às famílias, no objetivo de potencializar sua autonomia, promovendo acessos aos benefícios eventuais, estabelecido na Lei Municipal de nº 563, de 04 de julho de 2016. O citado beneficio é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos humanos e sociais. A finalidade do beneficio é garantir o acesso a direitos não contributivos de auxílios às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme preceitua o Art. 6° da aludida Lei:
  - **Art. 6º** O auxílio natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, a ser ofertado em pecúnia ou em **bens materiais**, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.
  - § 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária. (grifo nosso)

Portanto, necessária se faz a aquisição dos Kits Natalidades para realização do atendimento aos beneficiários, com a distribuição do auxilio dentro dos princípios de respeito às necessidades de cada família, de modo a promover a inserção social, garantindo a efetivação dos direitos, dignidade e consolidação da cidadania.





# 3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- 3.1. Os produtos deverão ser entregues no município de Miraíma-CE, em endereço, prazos e horários estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pela contratante.

# 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

**4.1.** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 5. PAGAMENTO:

- **5.1.** O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos adquiridos, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
- **5.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação e o encaminhamento da documentação necessária, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal
- **5.3.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx / 100)$$
365

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento





VP = Valor da Parcela em atraso

# 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**6.1.** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do Município de Miraíma/CE, nas seguintes dotações orçamentárias:

## SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.244.0007.2.028 - Manutenção de Benefícios Eventuais. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. **VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 16.116,00 (Dezesseis Mil, Cento e Dezesseis Reais).

#### 7. GESTOR DO CONTRATO:

**7.1.** A Gestão do Contrato será exercida por servidor especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## 8. VALOR DO INVESTIMENTO:

8.1. O Valor Global Estimado é de R\$ 16.116,00 (Dezesseis Mil, Cento e Dezesseis Reais).

OBS.: O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o menor preço após pesquisa de preços praticado no mercado.

#### 9. ITENS E VALORES ESTIMADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. DO KIT	VALOR TOTAL DO KIT
01	Kit enxoval para recém-nascido (Kit Bebê)	30	KIT	R\$ 537,20	R\$ 16.116,00

COMPOSIÇÃO DO KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KIT BEBÊ)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Banheira plástica infantil anatômica fabricado em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e	01	Unidade	CAJOVIL	R\$ 49,90	R\$ 49,90

Durkbooks

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE Telefone: 88 36301167 – E-mail: <a href="mailto:pmmiraimace@gmail.com">pmmiraimace@gmail.com</a> CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0





	esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 KG, nas cores: branco, amarelo e verde.					
02	Fraldas de pano tecido duplo, extra absorvente, branca, composição 100% algodão, pacote com 3 peças, medida mínima de 70x70cm cada.	01	Pacote	CARICIA	R\$ 26,90	R\$ 26,90
03	Fraldas de pano tecido duplo, extra absorvente, estampada, composição 100% algodão, pacote com 3 peças, medida mínima de 70x70cm cada.	01	Pacote	CARICIA	R\$ 26,90	R\$ 26,90
04	Pares de meias para bebês. Material: 70% Algodão, 26% Poliéster, 2% Elastano e 2% Elastodeno. Tamanho 0 ao 15, com Estampas. Cores: branco, amarelo e verde.	01	Par	VINNY	R\$ 5,80	R\$ 5,80
05	Rede de dormir solteiro, 100% algodão, cores variadas. Dimensões mínimas: 2,30x1,38m (só tecido), Comprimento Total: 3,60 m (punho a punho).	01	Unidade	RSL	R\$ 142,50	R\$ 142,50

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE Telefone: 88 36301167 – E-mail: <a href="mailto:pmmiraimace@gmail.com">pmmiraimace@gmail.com</a> CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

Busho for





06	Toalha de Banho, tecido felpudo Confeccionado em 100% algodão com capuz, nas cores: branca, amarela e verde.	01	Unidade	FEROZ	R\$ 22,50	R\$ 22,50
07	Bolsa de bebê plástica (média) com bolso, dimensões mínimas: 40x30cm em cores.	01	Unidade	BABY VIAGEM	R\$ 58,00	R\$ 58,00
08	Kit mijão em malha algodão composto por três peças (calça com pé), tamanho: recémnascido.	01	kit	AVILA	R\$ 17,90	R\$ 17,90
09	Kit camiseta sem manga em malha algodão composto com 3 peças, tamanho: recémnacido.	01	Kit	AVILA	R\$ 17,90	R\$ 17,90
10	Manta de flanela, dimensões mínimas: 75x60cm.	01	Unidade	AVILA	R\$ 29,90	R\$ 29,90
11	Rede Infantil, tipo berço, 100% algodão, cores variadas, dimensões mínimas: 0,50m x 0,80 m (tecido) e 0,50m (punho).	01	Unidade	MONTESSORI	R\$ 139,00	R\$ 139,00

Miraíma-CE, 05 de Julho de 2022.

DIOZANGELA MARIA MARQUES DIAS BARROSO BASTOS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social